



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

**ATA Nº 000008/2024**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.414/2023**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0012**

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de Licitações, a Presidente da CPL a senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da CPL o senhor José Romário Azevedo e as Senhoras Ana Elena Dalvi Timóteo e Julia Aparecida Stofel Pianissolli, designados pela Portaria nº 092 de 01 de junho de 2023, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, realizar a sessão pública de continuidade da sessão de julgamento do envelope nº 02 "Proposta de Preços" da Concorrência Pública nº 00001/2023, referente ao Processo nº 7.414/2023. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR EDSON ALTOÉ, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES. Aberta a presente sessão, foi verificado que os representantes legais das empresas participantes do certame não compareceram, mesmo tendo havida a publicação da intimação. Após, a Presidente juntamente com os membros da CPL, procederam com a abertura dos Envelopes de Proposta "Envelope 2" e conferência da planilha da única empresa habilitada no certame, HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 00.471.823/0001-03. Ato contínuo, foi solicitada a análise das propostas apresentadas à Engenheira Civil do Município, Srta. Marina Cristina Nogueira, que se manifestou no sentido de haver divergências entre a composição analítica entre a composição analítica detalhada e planilha orçamentária, motivo pelo qual foi aberta diligência para que a empresa apresentasse, no prazo de 05 dias úteis, nova composição analítica detalhada e planilha orçamentária, com a correção dos erros materiais encontrados pelo Setor de Engenharia, previamente ao julgamento definitivo dos envelopes nº 02 – proposta de preços. Em prosseguimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, analisou a documentação apresentada pela Empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 00.471.823/0001-03, por ocasião da diligência realizada, remetendo os autos novamente ao Setor de Engenharia para nova análise, momento em que a Engenheira Civil do Município, Sra. Marina Cristina Nogueira, constatou que *"em atendimento ao encaminhamento do Setor de Licitação para análise e parecer técnico quanto a intimação constante nas fls. 2.420 e 2.421, bem como as devidas publicações (fls. 2.422 e 2.423) referente à Concorrência Pública nº 0001/2023, no município de Conceição do Castelo, informo que a empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.471.823/0001-03, apresentou as correções das composições analíticas detalhadas dos preços unitários, por meio do protocolo GED nº 1104/2024 (fls. 2.427 e 2.667) e através do e-mail pmcc.licita@gmail.com."* Desse modo, dando continuidade ao certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a equipe de apoio decidem pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 00.471.823/0001-03, no valor de R\$ 3.739.501,32 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta



**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**P R E F E I T U R A**

**Estado do Espírito Santo**

---

e dois centavos). Tendo em vista as disposições do art. 109 da Lei de Licitações, a CPL irá intimar, por meio de e-mail e diário oficial, as empresas quanto à decisão do Certame. Nada mais a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros

**Valéria Pravato Guarnier**

**Presidente da CPL**

**José Romário Azevedo**

**Membro da CPL**

**Ana Elena Dalvi Timóteo**

**Membro da CPL**

**Julia A. Stofel Pianissolli**

**Membro da CPL**